



TRÊS DE MAIO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 11/01/2024

Hora: 15:31:21



PEDIDO DE COMPRA: 000093 / 2024
EMIÇÃO: 11/01/2024
SECRETARIA: SEC. SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

PGTO. PREST. SERV. DE LIMPEZA DO AR CONDICIONADO DA SALA DO AMBULATÓRIO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VIVA BEM - PROMORAR, COORD. PELA SEC. MUN. DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

LUAN KITAISKI DA SILVA - MEI - 341911 36.226.203/0001-48	Total do fornecedor 170,00
---	-------------------------------

Lot/Item	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	1,00	37745 - SERVIÇO	UN	170,00000	170,00

Dotação: Acesso: 2477 Projeto: 2106 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total geral itens R\$ 170,00

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
2477	2106	3390 39 00 00 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60006	170,00

Total geral dotações R\$ 170,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tal serviço. A contratação é necessária pois o serviço prestado deve-se a necessidade da realização de limpeza regular no aparelho, que está diretamente relacionado ao seu funcionamento e preservação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação são de R\$ 170,00, têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 170,00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA



TRÊS DE MAIO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Impressão: 11/01/2024

Hora: 15:31:21



DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente pedido é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tal serviço. A contratação é necessária pois o serviço prestado deve-se a necessidade da realização de limpeza regular no aparelho, que está diretamente relacionado ao seu funcionamento e preservação.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente pedido é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tal serviço. A contratação é necessária pois o serviço prestado deve-se a necessidade da realização de limpeza regular no aparelho, que está diretamente relacionado ao seu funcionamento e preservação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente pedido é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tal serviço. A contratação é necessária pois o serviço prestado deve-se a necessidade da realização de limpeza regular no aparelho, que está diretamente relacionado ao seu funcionamento e preservação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente pedido é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tal serviço. A contratação é necessária pois o serviço prestado deve-se a necessidade da realização de limpeza regular no aparelho, que está diretamente relacionado ao seu funcionamento e preservação. Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade de sua realização ao longo de 2024.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente pedido é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tal serviço. A contratação é necessária pois o serviço prestado deve-se a necessidade da realização de limpeza regular no aparelho, que está diretamente relacionado ao seu funcionamento e preservação. Os serviços serão prestados de acordo com a necessidade de sua realização ao longo de 2024.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados conforme necessidade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a prestação do serviço.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 170,00

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2106 3390 39 00 00 000

ACESSO: 2477

Tania Mousquer Bernardi
Secretaria Adjunta

SEC. SAÚDE

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TRÊS DE MAIO, Em 11 de Janeiro de 2024